



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

RESOLUÇÃO Nº 032/2008, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

ESTABELECE A DATA DE 31 DE OUTUBRO DE 2008 PONTO FACULTATIVO PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00 e,

Considerando a determinação do Sr. Prefeito Municipal, contida no Decreto nº 8.740/2008, de 22 de outubro de 2008, que estabelece ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público;

Considerando que serão mantidos os setores imprescindíveis para a continuidade das operações portuárias no Porto de Itajaí, em regime de plantão.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer para os setores administrativos da Superintendência do Porto de Itajaí, ponto facultativo no dia de 31 de outubro de 2008.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Itajaí-SC., 28 de outubro de 2008.


Engº. Agr. Arnaldo Schmitt Junior
Superintendente